



**Decreto Legislativo nº 002/2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a Concessão da Medalha de Honra ao Mérito “Vereadora Dalila Vera Cruz”, e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede a Medalha de Honra ao Mérito “Vereadora Dalila Vera Cruz”, a Sra. **LUÍZA DA SILVA FRANÇA RAMOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a sociedade de Igarassu.

**Art. 2º** - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu autorizado a providenciar a cunhagem da Medalha e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda a homenageada.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 22 de março de 2019.

  
**Ademair Soares de Barros**  
Presidente